

EDITAL DE LEILÃO nº 001/2005

**2º LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA PROVENIENTE DE
EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO EXISTENTES**

COMUNICADO 006/2005 – Declaração de Necessidade de Energia Elétrica

A COMISSÃO DO LEILÃO, conforme as atribuições previstas na Resolução Normativa ANEEL nº 147, de 23/02/2005, e observado o disposto no Edital de Leilão nº 001/2005 ("EDITAL"), comunica que:

1. Está disponível no site do MME (www.mme.gov.br) minuta de Portaria que trata da retificação das declarações de necessidades de compra de energia elétrica pelas Distribuidoras, para fornecimento a partir dos anos de 2008 e 2009.
2. Conforme a minuta, as Distribuidoras poderão retificar suas declarações até às 17h do dia 1º/04/2005.
3. Nos termos do item 2.3.3 do EDITAL, as informações ora prestadas são consideradas como adicionais, e o presente comunicado como documento complementar do PROCESSO.

Atenciosamente,

COMISSÃO DO LEILÃO